



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.093, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2.860, de 29 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº. 3.175, de 29 de setembro de 1999, nº. 3.597, de 11 de novembro de 2004 e nº. 4.274, de 06 de Novembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.860/1995, alterada pelas Leis Municipais nº. 3.175/99, 3.597/04 e 4.274/09 o Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Gleidson Mauricio Machado Soares

Suplente: Jéssica Magalhães Andrade

Titular: Clarice Ribeiro

Suplente: Sara de Barros Miranda Xavier

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andressa Aparecida Rodrigues Ribeiro

Suplente: Ana Paula Cunha de Miranda

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriane Screpanti Braun Santos

Suplente: Andréia Leme



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.093, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Luiz Carlos Mora

Suplente: Maria Concília Serrão Corrêa de Andrade

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:

Titular: Douglas Dalmatti Alves Lima

Suplente: Rogério Aparecido de Miranda

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:

Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

Suplente: Valdenice de S. Pereira

Titular: Daniele Leite Fogaça Alves

Suplente: Helena Cristina Nunes Yakuda

b) Representantes das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência:

Titular: Caroline Franciele de Oliveira Sales

Suplente: Vanessa Westphal dos Santos

c) Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos:

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

Suplente: Carla de Souza Gallina

d) Representantes de Entidades de Atendimento à Família:

Titular: Luciana Cristina Antunes Reis

Suplente: Edilene Macena Dias Gomes

e) Representantes das Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Flávia Aparecida de Camargo Carvalho

Suplente: Teresa de Lourdes Rosa



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.093, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº. 16.520, de 06 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/10/2019.
Paulo Davi de Campos